

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2025 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Feira de Santana

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 35014.092945/2025-31, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana- BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o Município de Santa Bárbara -BA, CNPJ: 13.626.908/0001-57. Objeto: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Custos e Despesas: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025. Partícipes: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo, e Edifrâncio de Jesus Oliveira, Prefeito do Município de Santa Bárbara -BA, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

